



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 9.838/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 026/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas **L. A. QUEIROZ EIRELI** CNPJ 34.791.063/0001-25, Endereço: Rua Carajás, nº 106, Bairro Cidade Nova, Marabá, Pará, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alexandre Queiroz, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 913.646.202-00 domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ 05.426.003/0001-07, Endereço: Rua Bela Vista, Quadra 02, Lote 08, SL01, Bairro São José, Município de Parauapebas - Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Cassyus Carvalho de Araújo, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 592.458.402-04 domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM.

Empresa vencedora do LOTE 01: L. A. QUEIROZ EIRELI inscrita no CNPJ 34.791.063/0001-25: no valor de R\$ **90.189,50** (Noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	PELICULA PROFISSIONAL AUTOMOTIVA	M ²	188	104,00	19.552,00
02	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLETA VEICULO HATCH E SEDAN	UNID	83	59,00	4.897,00
03	HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLETA CAMIONETE	UNID	45	80,00	3.600,00
04	FORRO SOB ASSOALHO EM VINIL VEICULO HATCH E SEDAN	UNID	27	500,00	13.500,00
05	FORRO SOB ASSOALHO EM VINIL CAMIONETE	UNID	27	500,00	13.500,00
06	CAPA SOB BANCOS EM CURVIM VEICULO HATCH E SEDAN	UNID	27	651,00	17.577,00
07	CAPA SOB BANCOS EM CURVIM CAMIONETE	UNID	27	650,50	17.563,50
VALOR TOTAL					90.189,50

Empresa vencedora do LOTE 02: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 05.426.003/0001-07 no valor de R\$ **27.666,00** (vinte sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Pelicula profissional automotiva	M ²	62	105,00	6.510,00
2	Higienização interna completa veículo hatch e sedan	UNIDADE	27	58,00	1.566,00
3	Higienização interna completa camionete	UNIDADE	15	82,00	1.230,00
4	Forro sob assoalho em vinil veículo htch e sedan	UNIDADE	8	495,00	3.960,00
5	Forro sob assoalho e vinil camionete	UNIDADE	8	490,00	3.920,00
5	Capa sob bancos em curvim veículo hatch e sedan	UNIDADE	8	655,00	5.240,00
7	Capa sob bancos em curvin camionete	UNIDADE	8	655,00	5.240,00
VALOR GLOBAL					27.666,00



VALOR GLOBAL DA ATA SRP DE R\$ 117.855,50 (cento de dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2021-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa-CPF Nº 010.7824.302-40, lotado na SEVOP, Técnico de Gestão Departamento de Oficina outro posteriormente designado pela SEVOP.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2021-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF/MF Nº 605.491.652-15
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

L. A. QUEIROZ EIRELI
 CNPJ 34.791.063/0001-25
 Contratada

**S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE
 EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
 EIRELI**
 CNPJ 05.426.003/0001-07
 Contratada